

PORTARIA N.º 1750 /2018-GAB/DPE Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

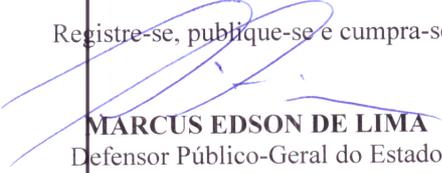
RESOLVE QUE:

Art. 1.º Não haverá expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive no Posto Avançado de Atendimento da Zona Leste e na Central de Atendimento ao Cidadão, localizados na Comarca de Porto Velho, e nos Núcleos Especializados da Cidadania/Tudo Aqui, localizados nas comarcas de Porto Velho e Rolim de Moura, nos feriados de 2019 relacionados no Anexo único desta portaria.

Art. 2.º Em feriados municipais, o expediente será suspenso somente na respectiva comarca.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h21min.

Anexo único

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	MOTIVO
JANEIRO	1.º	Terça-feira	Dia da Fraternidade Universal
	04	Sexta-feira	Instalação do estado de Rondônia
	20	Domingo	São Sebastião - Padroeiro do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	24	Quinta-feira	Instalação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
FEVEREIRO	1.º	Sexta-feira	Instalação do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
MARÇO	04	Segunda-feira	Carnaval
	05	Terça-feira	Carnaval
	06	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas Ponto Facultativo Ficam, entretanto, mantidos os expedientes externos da Instituição, como a participação de audiências judiciais e demais atos em outras instituições, caso haja normal expediente forense na mesma data
ABRIL	10	Quarta-feira	Instalação do município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca)
	18	Quinta-feira	Quinta-feira Santa
	19	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
	21	Domingo	Dia de Tiradentes
MAIO	1.º	Quarta-feira	Dia do Trabalhador
	11	Sábado	Instalação dos municípios de Machadinho do Oeste e Santa Luzia do Oeste (somente nas respectivas comarcas)
	13	Segunda-feira	Nossa Senhora de Fátima - Padroeira do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	20	Segunda-feira	Instalação do município de Alvorada do Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	Sexta-feira	Nossa Senhora Auxiliadora - Padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena (somente nas respectivas comarcas)
JUNHO	16	Domingo	Instalação dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
			Emancipação do município de Costa Marques
	17	Segunda-feira	Emancipação do município de Alta Floresta do Oeste (somente na respectiva comarca)
	19	Quarta-feira	Instalação do município de Nova Brasilândia do Oeste (somente na respectiva comarca)
	20	Quinta-feira	Dia de <i>Corpus Christi</i>
	21	Sexta-feira	Dia do Evangélico
24	Segunda-feira	São João - Padroeiro dos municípios de Jaru e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)	
JULHO	06	Sábado	Emancipação do município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca)
	29	Segunda-feira	Santa Maria - Padroeira do município de Buritis (somente na respectiva comarca)

AGOSTO	05	Segunda-feira	Instalação dos Municípios dos municípios de Rolim de Moura e de Cerejeiras (somente nas respectivas comarcas)
	06	Terça-feira	Independência da Bolívia (somente na comarca de Guajará-Mirim)
	11	Domingo	Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
	16	Sexta-feira	São João Bosco - Padroeiro do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
SETEMBRO	07	Sábado	Proclamação da Independência do Brasil
	08	Domingo	Nossa Senhora da Penha - Padroeira do município de Alta Floresta (somente na respectiva comarca)
	29	Domingo	São Miguel Arcanjo - Padroeiro do município de São Miguel (somente na respectiva comarca)
OUTUBRO	02	Quarta-feira	Criação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
	04	Sexta-feira	São Francisco de Assis - Padroeiro dos municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas)
	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
	28	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Sábado	Dia de Finados
	07	Quinta-feira	Instalação do município de Jaru (somente na respectiva comarca)
	15	Sexta-feira	Dia da Proclamação da República
	22	Sexta-feira	Instalação do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
	23	Sábado	Emancipação político-administrativa do município de Vilhena (somente na respectiva comarca)
	24	Domingo	Instalação do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	26	Terça-feira	Instalação do município de Cacoal (somente na respectiva comarca)
DEZEMBRO	08	Domingo	Dia da Justiça (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
			Nossa Senhora da Conceição - Padroeira do município de Guajará-Mirim
	13	Sexta-feira	Santa Luzia - Padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	25	Quarta-feira	Dia de Natal
	27	Sexta-feira	Instalação do município de Buritis (somente na respectiva comarca)
			Recesso forense: de 20.12.2019 a 06.01.2020